

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindjus/DF, com base nos artigos 13 e no parágrafo 1º do artigo 33, artigo 20 e parágrafos, e artigo 45 e seu parágrafo único, todos do Estatuto Social, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na terça-feira, 30 de novembro de 2021, no auditório externo do STJ – Superior Tribunal de Justiça, localizado na SAFS Setor de Administração Federal sul – quadra 06, SCES Trecho 2,3 – Lote 01 – Asa Sul, às 16h, em primeira convocação, e às 16h30, em segunda chamada, horário de Brasília, com o fim específico e exclusivo de discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do endereço da Sede do Sindjus-DF; 2) Convocação do 9º Congresso do Sindjus-DF; 3) Venda das salas da antiga Sede do Sindjus-DF no Conic e compra de novas salas; 4) Prestação de Contas do período de junho de 2019 a maio de 2020; 5) Prestação de Contas do período de junho a dezembro de 2020; 6) Previsão orçamentaria para 2022;

A assembleia será realizada de forma presencial no Distrito Federal, no endereço supramencionado, e por videoconferência na modalidade eletrônica/virtual para os Estados de Acre, Rondônia e Roraima, considerando as medidas adotadas para a participação dos filiados dessas localidades.

Para garantir a segurança, organização e lisura dos procedimentos, o acesso ao ambiente virtual na assembleia somente terá a participação dos filiados que estiverem em dia com suas obrigações sociais e com a tesouraria da entidade e que se inscreverem previamente até às 15 (quinze) horas do dia anterior à assembleia (29/11 – segunda-feira), por meio do e-mail exclusivo assembleia@sindjusdf.org.br, fornecendo seu nome completo, CPF, telefone, local de lotação e e-mail, a fim de permitir que os setores responsáveis pelo controle do cadastro façam a verificação da situação cadastral e contábil e validem a sua inscrição. O link e a senha serão enviados em tempo hábil para participação na assembleia.

No dia e horário indicados para o início da assembleia, o servidor acessará o link disponibilizado no seu e-mail, a partir de qualquer computador, tablet ou aparelho celular com acesso à internet, informando seu nome na solicitação de acesso, conforme inscrição, para checagem na lista de credenciamento, e após a confirmação de que está inscrito e apto a participar da assembleia, será autorizado o seu credenciamento definitivo e ingresso no ambiente virtual para a participação dos debates e deliberações.

O acesso à plataforma virtual disponibilizada pelo Sindjus-DF aos inscritos aptos dos Estados do Acre, Rondônia e Roraima para credenciamento será iniciado a partir das 15h (horário de Brasília), tendo direito a voto somente aqueles que tiverem se credenciado até o horário estabelecido pela assembleia, após sua instalação. Cada votação será realizada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos. O fornecimento correto dos dados para inscrição e recebimento do link de acesso é de exclusiva responsabilidade dos filiados.

No dia da Assembleia, havendo dúvidas sobre o acesso, o filiado poderá entrar em contato com Sindjus-DF pelo telefone 3212-2613 (Setor de atendimento ao filiado).